

DIRETORIA DE SOCIOECONOMIA	1. Realizar 6 workshops de câmaras técnicas para Fóruns Municipais de Socioeconomia. 2. Implementar a estrutura organizacional da Diretoria de Socioeconomia. 3. Implementar fluxograma de gestão processual, procedimental e rito de atuação da Diretoria de Socioeconomia.	60
----------------------------	--	----

**Leia-se:**

CONSULTORIA JURÍDICA	1. Produção/Elaboração de 300 ementas por quadrimestre. 2. Reduzir em 15% os processos em trâmite na Conjur, considerando os títulos emitidos pelo setor.	60
----------------------	--	----

NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS	1. Atender em até 70% as demandas referentes a alteração/elaboração/consulta de atos normativos de natureza administrativa e ambiental. 2. Atualizar em no mínimo 80% a legislação de normativas publicadas no site da Semas.	60
--------------------------------	--	----

DIRETORIA DE ORDENAMENTO, EDUCAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	1. Aumentar em 20% as ações de fomento para a inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR e Adesão ao Programa de Regularização Ambiental- PRA. 2. Realizar 03 ações para legitimação do Plano de Gestão Integrada- PGI do Projeto Orla. 3. Realizar diagnóstico da Gestão Ambiental em 06 municípios. 4. Realizar 10 ações de educação ambiental promovendo a sustentabilidade da gestão ambiental.	60
--	--	----

DIRETORIA DE GESTÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE REGULARIDADE AMBIENTAL -DINURES Itaituba/ Santarém/ Marabá/ Paragominas/ Altamira/Redenção	1. Atender 80% das demandas apresentadas pelos NURE's. 2. Apresentar proposta para 2 cursos de Capacitação Institucional dos servidores lotados nos NURE's. 3. Apresentar relatórios mensais de acompanhamento administrativo das ações sobre a obra do NURE de Santarém.	60
---	---	----

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIOECONÔMICA	1. Realizar 6 workshops de câmaras técnicas para Fóruns Municipais de Socioeconomia. 2. Implementar a estrutura organizacional da Diretoria de Socioeconomia. 3. Implementar fluxograma de gestão processual, procedimental e rito de atuação da Diretoria de Socioeconomia.	60
------------------------------------	--	----

Belém, 05 de dezembro de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 392533****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2450/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

OBJETIVO: TÉCNICOS REALIZARÃO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 10/12 A 13/12/2018 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 15458/1 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO -

(ENGENHEIRO AGRÔNOMO)

- 8400935/1 - DIEGO DE SOUZA ANDRADE - (TÉCNICO EM

GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE -

(MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 392311****PORTARIA Nº 2454/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: TÉCNICO PARTICIPAR DE RODA DE CONVERSA E LANÇAMENTO DO PACTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO CITADO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU/PA

PERÍODO: 14/11 A 16/11/2018 - (02 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TÉCNICO EM GESTÃO

DE AGRPECUÁRIA)

- 5913057/2 - JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA -

(MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 392354****OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO**

A Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários

ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de novembro de 2018. Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018					
PROC. Nº	ANO	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	Nº DO TÍTULO EMITIDO	TIPO DE TÍTULO
44095	2017	ROSANGELA NAZARE SILVA DE SOUZA	ANANINDEUA	113447	NOT. DE ARQUIVAMENTO
6030	2017	VALE VILLE CEMITÉRIO E INCORPORAÇÃO LTDA	SANTARÉM	115532	NOT. DE ARQUIVAMENTO
29381	2017	WELISON TEODORO DE SOUSA	REDEÇÃO	115428	NOT. DE ARQUIVAMENTO

Luciene Mota de Leão Chaves  
Diretora de Recursos Hídricos**Protocolo: 392204****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº. 1293 de 07 de dezembro de 2018**

CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarados no processo nº.2018/396334;

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância investigativa, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar furto de embarcação de médio porte. Conforme os termos do memorando nº057/2018 - GRUC/DGMUC/IDEFLO-BIO.

I - Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção na qualidade de Presidente.

II - Alberty Ivy Lima Pereira, matrícula nº 57213092, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, na qualidade de Membro.

III - Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, deste Instituto, na qualidade de Membro.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392300****ERRATA****ERRATA DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

O extrato de termo aditivo a contrato publicado no Diário Oficial nº 33732de 01 de novembro de 2018 saiu com incorreções na vigência informada.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/10/2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: 30/09/2018 a 29/09/2019

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

**Protocolo: 392333****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº. 1297 de 11 de dezembro de 2018.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Incluir nos efeitos da Portaria nº. 1290 de 04/12/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33753 de 05/12/2018, a servidora Silvine Batista Miranda, matrícula nº5722455, referente ao afastamento da servidora com destino a São Geraldo do Araguaia, no período de 03 a 08/12/2018.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 392328****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 1082/2018 - SAGA Belém, 28 de novembro de 2018.**

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO: As disposições do Regulamento Geral do Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Pará (DOE Nº 33356 de 18/04/2017), especificamente o art. 24, inciso V;

CONSIDERANDO: O histórico funcional da servidora MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS; a PORTARIA Nº 180 de 09 de Agosto de 1982 - IPASEP que versa sobre a disposição e transformação de cargos e categorias funcionais, e o Termo de Opção de Vínculo Estatutário, documentos constantes em sua pasta funcional comprobatórios da sua admissão no Serviço Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A recomendação da Coordenadoria do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV às fls. 102 do Processo 2018/488430;

RESOLVE: - FORMALIZAR a Admissão da servidora MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS, Matrícula nº 3153975/1, no cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/06/1982, para fins de regularização funcional e para o devido gozo de todos os direitos previstos em lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 392592****PORTARIA Nº 1136/2018-SAGA Belém, 07 de dezembro de 2018.**

Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o que preceitua os Artigos 162 e 163 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO Decreto nº 1.950 2017 de 28.12.2017, o servidor AMPL, MF 79634/2, encontra-se acumulando indevidamente cargo Público

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Estado apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à apuração dos atos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro de apurar o que dispõem os artigos 162 e 163 da Lei nº 5810/1994, em desfavor do servidor AMPL, MF 79634/2, pela transgressão disciplinar;

II - DESIGNAR os servidores ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA MF nº 303925/1, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA MF nº 56154/1 e SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS MF nº 3157741/1, para por meio de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, o partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenação de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 392600****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1137/2018-SAGA Belém, 10 de dezembro de 2018**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2018/544370

RESOLVE: Conceder a servidora CLEIDE DA CUNHA VALENTIM, MF nº 6121667/1, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 10.12.2018 a 08.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 392587**